



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 49, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.211, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Brasil Central de Comunicações Ltda. para a Rádio Kiss Brasília Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Alexânia, Estado de Goiás.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 698

Aprovação: 17/06/2025 10:00:10.020 - Mesa

CAC n.49/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.211, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Brasil Central de Comunicações Ltda. para a Rádio Kiss Brasília Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Alexânia, Estado de Goiás.

Brasília, 5 de junho de 2025.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00007/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.026711/2024-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16524/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 19367/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00683/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.211, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Brasil Central de Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.418.641/0001-11, por meio da Portaria nº 345, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 612, de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2009, para a RÁDIO KISS BRASÍLIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.263.518/0001-47, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50406406170, no município de Alexânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4c6029ae-4544-40c6-98c9-14238d60d925>

4c6029ae-4544-40c6-98c9-14238d60d925

**MENSAGEM Nº 698**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.211, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rede Brasil Central de Comunicações Ltda. para a Rádio Kiss Brasília Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Alexânia, Estado de Goiás.

Brasília, 5 de junho de 2025.



\* C D 2 5 9 7 5 5 1 1 0 8 0 0 \*

**FIM DO DOCUMENTO**